



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Salinas da Margarida**  
Mais trabalho, novas conquistas.

**Edital Municipal nº010 /2020**  
**De 12 de fevereiro de 2020.**

*“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficará marcada para o dia 20 de fevereiro do corrente ano, a Audiência Pública do Terceiro Quadrimestre do ano de 2019.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no salão Nobre da Câmara de Vereadores, às 09:00 hrs, Município de Salinas da Margarida-Ba.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 12 de fevereiro de 2020.

  
Wilson Ribeiro Pauleira  
Prefeito